



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

EDITAL Nº 09/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAREMA

Dispõe sobre aprovação das
contas da Prefeitura Municipal
de Guararema relativas ao
Exercício de 2013.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01,
DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Art.1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de
Guararema relativas ao Exercício de 2013, salvo os atos
pendentes de apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do
Estado de São Paulo, nos termos do Parecer emitido nos autos
do processo TC-001965/026/13.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 15 DE ABRIL DE 2016.


DIRCEU JACINTO GRANATO
PRESIDENTE